

REGULAMENTO CAMPEOCHE

CAMPEONATO POR ORDEM DE CHEGADA – 2024.

I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Campeonato por ordem de chegada (**CAMPEOCHE**) tem como objetivo: Desenvolver intercâmbio social-desportivo entre os bancários e atletas participantes, também oferecendo a oportunidade da prática de atividades de lazer;

II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A organização do evento caberá à Diretoria de Esportes do Sindicato dos Bancários.

III – DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Poderão participar do **CAMPEOCHE 2024**, os bancários associados ao Sindicato, seus dependentes legais (filhos com idade acima de 16 anos e esposos das bancárias associada).

Art. 4º - Os sócios comunitários cadastrados e que estejam em dia com suas mensalidades.

IV – DAS RODADAS E HORÁRIOS

Art. 5º - O CAMPEOCHE – Campeonato por Ordem de Chegada, terá início no dia 23/07/24, com contagem de pontos previsto para 05 rodadas classificatórias em jogos que acontecerão à terça-feira a partir das 19h, e mais 01 rodada definida como Final.

Parágrafo único: Caso não seja possível realizar alguma(s) rodada(s), em razão de chuvas ou por outros motivos, a quantidade de rodadas previstas poderá ser reduzida.

Art. 6º - O atleta ao chegar no campo deverá imediatamente procurar a Coordenação e pedir que seja feita sua inscrição de acordo com a ordem de chegada.

Parágrafo único: A inscrição de atleta de forma alguma poderá ser feita por terceiro.

Art. 7º - Os 14 primeiros atletas inscritos formarão as duas primeiras equipes da rodada, sendo que a formação das mesmas se dará através de sorteio.

Art. 8º - Do 15º aos 28º atletas inscritos, será procedido um novo sorteio para a formação das equipes.

Art. 9º - Caso uma equipe não esteja completa, poderá utilizar jogadores que já jogaram na rodada, ficando a cargo da coordenação a escolha.

Art. 10º - Caso uma equipe esteja formada e não tenha uma outra equipe adversária, a coordenação formará uma nova equipe com atletas que já atuaram na rodada.

Art. 11º - A pontuação dos atletas será uma única vez por rodada, não sendo consideradas para pontuação os jogos em que estejam completando uma equipe ou participando em equipes formadas para jogar contra as que estejam sem adversários na rodada.

V – DA PONTUAÇÃO

Art. 12º - Para cada rodada haverá contagem de pontos assim distribuídos:

| | |
|--------------------------------|------------------|
| - Vitória | 05 pontos |
| - Empate | 03 pontos |
| - Derrota | 01 ponto |
| - Justificativa (por contusão) | 01 ponto |

Art. 13º - O atleta que não jogar por estar contundido e estiver presente marcará 01 ponto.

Art. 14º - Os atletas que ficar impossibilitado de jogar por falta de formação de equipe marcará 02 pontos, desde que se apresentem antes do término do último jogo.

Art. 15º - Será considerada para a formação de uma equipe a presença mínima de 04 atletas que não tenham pontuado na rodada em questão.

Art. 16º - As partidas terão duração de 30 minutos, sendo 02 tempos de 15 minutos cada, sem intervalo.

Art. 17º - O jogo da fase final, terá duração de 40 minutos, sendo 02 tempos de 20 minutos cada, com intervalo de 05 minutos.

Art. 18º - Classificação para o jogo final, 18 atletas de linha e 02 goleiros que obtiverem as melhores pontuação.

Art. 19º - Em caso de empate entre os atletas que obtiveram pontuação na fase classificatória, será utilizado o seguinte critério de desempate.

- a) - Maior número de vitórias;
- b) - Maior número de participação nos jogos
- c) - Maior número de empates
- d) - Idade (mais velho)
- e) - Sorteio

Art. 20º - O critério para a formação das equipes na final, será através de sorteio, entre os atletas que obtiveram a melhor pontuação.

§ 1º - Todos os atletas classificados, devem estar IMPRETERIVELMENTE no campo do sindicato às 19h, do dia marcado para a final, pois será realizado uma chamada, passados 15 minutos de tolerância será feito nova chamada, caso algum dos atletas classificados não estejam no local, será convocado o atleta classificado imediatamente na ordem de pontuação e assim sucessivamente até que se complete o numero suficiente de atletas para formar as duas equipes.

§ 2º - O atleta classificado que chegar atrasado ao local da competição após ter esgotado os 15 minutos de tolerância, perderá o direito de jogar, independente das justificativas.

§3º - Em caso de empate na final, haverá prorrogação de 10 minutos, divididos em dois tempos de 5 minutos cada (sem morte subida), persistindo o empate, será cobrada penalidades com a seguinte sequencia:

- a) Uma serie de 3 penalidades por equipe com atletas que terminaram o jogo na prorrogação.
- b) Persistindo o empate, serão cobradas alternadas pelos atletas que não participaram da serie anterior, inclusive o goleiro.

Art. 21º - O atleta contundido que não puder permanecer na partida, não poderá ser substituído. A equipe continuará jogando com um atleta a menos.

Art. 22º - Os organizadores da competição, não se responsabilizam por acidentes ocorridos antes, durante e após a realização do evento.

VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 23º - As equipe campeã e a vice-campeã receberão medalhas.

§ ÚNICO – O atleta que fizer o maior número de pontos durante toda a competição, o artilheiro e o goleiro menos vazado, receberão medalhas.

Art. 24º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação do **campeche**.

Dourados, 23 de Julho de 2024

Marcos Medalha

Dir. Esportes – SEEB-Dourados MS